

Resolução nº 019/2007

“Institui o Regulamento da Central de Estágios das Faculdades mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu - UNIGUAÇU”

A Faculdade de Ciências Biológicas e de Saúde de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas de União da Vitória, a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de União da Vitória, mantidas pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Regulamento da Central de Estágios dos Cursos ofertados pelas mantidas da Uniguaçu, com o condão de estabelecer normas e critérios para regulamentar as atividades de Estágio Curricular Obrigatório.

Art. 2º - O Estágio Curricular Obrigatório é o componente curricular que visa a aplicação dos princípios e conceitos da aprendizagem acadêmica e a consolidação de relação teoria-prática como forma de assegurar ao formando uma prévia dos desempenhos profissionais desejados, segundo as peculiaridades de cada curso.

Art. 3º - Incumbe as atividades de Estágio Curricular Obrigatório oferecer aos acadêmicos as oportunidades de vivenciar práticas que contribuam para sua formação profissional do ponto de vista técnico e de relacionamento humano, e, integrá-lo na carreira escolhida de forma e prepará-lo para o ingresso no mercado de trabalho.

Art. 4º - É facultado à coordenação de curso promover, no Regulamento em foco, as adaptações necessárias, desde que estas estejam em conformidade com as deliberações do colegiado e especificidades do curso.

Parágrafo Único: no caso da aplicação da faculdade prevista no *caput* deste artigo, as alterações e adaptações devem ser referendadas pela comissão para deliberação de assuntos referentes aos Estágios e aos TCCs, prevista na resolução 15/2007.

Art. 5º - A íntegra do Regulamento da Central de Estágio passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 6º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.